



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 26 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º 124/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROCOLO GERAL
Proc. n.º: 773
Folha n.º: 03
Data: 18/10/2016
Rubrica: [assinatura]

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **João de Sousa Gomes**, apresentada na 60ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 19 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de realizar a manutenção da rede elétrica e de água potável”.

JUSTIFICATIVA

O Autor falou que, falou que na Rua 14, no Bairro Jardim das Acácias tinham três postes que estavam com as lâmpadas queimadas, que na própria rua citada tinha o pessoal que fazia instalação de água, fizeram uma instalação num terreno lá causando um grande estrago, e que ainda lá os bueiros estavam quebrados, sendo perigoso, pediu que a Secretaria fiscalizasse e consertasse

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª, Srª, Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real